

OK



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 2006-002/2022

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município, com fundamentação no Art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011, de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação é a que desempenha suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento a Sra. **JEYSHA DA COSTA TAVARES CAVALCANTE**, servidora pública efetivo desta municipalidade, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.519.794-77.

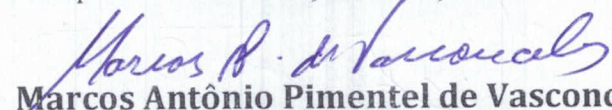
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta/AL, 20 de junho de 2022.


Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 20 (vinte) de junho de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos